



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES
ESTADO DE SANTA CATARINA

Projeto de Lei nº 04/77.-

Oficializa a Bandeira do Município
e dá outras providências.

Orlando da Silva, Prefeito Municipal de Luís Alves,
Faz saber à todos os habitantes deste Município que
a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica oficializada no Município de Luís Alves a
Bandeira, elaborada e confeccionada pelo autor o Exmo Pe. Heriberto
Schmitt.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 28 de janeiro de 1.977.-

Orlando da Silva
Prefeito Municipal

Aprovado por unanimidade de votos em 1ª sessão



ss. em 28/10/77

Amato
Presidente

Aprovado por unanimidade de votos em

2ª Sessão

ss. em 28/10/77

Amato
Presidente

Orlando da Silva
Prefeito Municipal